



HETRIN
Hospital Estadual
de Trindade Walda
Ferreira dos Santos

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Processo Seletivo	ATA DE JULGAMENTO
RFP Nº 01/2026	PROCESSO SELETIVO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA

Trindade/GO, 11 de março de 2026.

AVISO DE CANCELAMENTO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a aquisição de sistema para vídeo endoscopia rígida, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que, após a análise das propostas e documentos, houve desclassificação de todas as empresas proponentes pelos motivos expostos abaixo, e por esse motivo, o Processo Seletivo da RFP nº 001/2026 será republicado para apresentação de novas propostas:

PROPONENTE: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A. – CNPJ nº 05.209.279/0001-31

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal da RFP.

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP. Não constou na proposta técnica determinados itens previstos no item “2. Descrição detalhada” do Termo de Referência, quais sejam: 01 (um) Porta Agulha; 01 (um) Pinça laparoscópica Winter; e 01 (um) Pinça dente de rato – “cachorro”.

RESULTADO: Desclassificada.



HETRIN
Hospital Estadual
de Trindade Walda
Ferreira dos Santos

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PROPONENTE: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 05.743.288/0001-08

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal da RFP.

Análise Técnica: A empresa não atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP. Não constou na proposta técnica determinados itens previstos no item “2. Descrição detalhada” do Termo de Referência, quais sejam: 01 (um) Monitor de vídeo de LED de grau Médico de no mínimo 32 polegadas; e 01 (um) porta agulha.

RESULTADO: Desclassificada.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento